



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICA  
IGREJINHA/RS  
Criado pela Lei Municipal Nº 3389/2003**

**EDITAL Nº 09/2015**

**O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICA – do Município de Igrejinha/RS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 3389/2003, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Gabarito divulgado em **27/07/2015**, ficando este ratificado e tornando-se o Gabarito Definitivo.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de notas da Prova Escrita anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, situada na Rua Balduino Geis, nº 25, no Município de Igrejinha, no horário das **8h às 11h**.

**3. CONVOCA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Os candidatos aprovados na prova Escrita, conforme Anexo deste Edital, ficam CONVOCADOS para a Avaliação Psicológica, que será realizada no dia **17/08/2015 (segunda-feira)**, às **09h**, na **Sala da Paróquia Imaculada Conceição**, situada na Rua General Ernesto Dorneles, nº 280, no Centro do Município de Igrejinha/RS. A Avaliação Psicológica será realizada conforme o Edital nº 08/2015.

3.1. A Avaliação Psicológica verificará a aptidão psicológica para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, terá caráter eliminatório e será composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados nacionalmente, conforme a Resolução CFP nº 01/2002, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concursos Públicos e Processos Seletivos da mesma natureza.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado a partir de **18/08/2015**.

5. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Mural do Conselho Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.igrejinha.rs.gov.br**.

Igrejinha, 14 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA,**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Igrejinha.